



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

040



ATA N.º 026/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima terceira sessão ordinária, primeira sessão do segundo período, da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis com a presença registrada de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pela Vereadora Camila Vaz e após, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 025/2026, da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno, colocou a mesma em discussão e votação, a qual restou aprovada com todos os votos favoráveis. Do Poder Executivo constou a leitura dos Projetos de Leis n.º 017/2026 - "Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo professores, comissionados, funcionários contratados pelo emprego público, educador residente, contratados por processo seletivo simplificado, no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2025" e n.º 018/2026 - "Altera o inciso I e o § 1.º do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 529/2011, que instituiu o Conselho Municipal de Educação". Do Poder Legislativo constaram os Projetos de Leis n.º 003/2026 - "Altera o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1093/2025, a qual declarou de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins (APNIM)", de proposição do Vereador Julio Armando Canido Mendez e n.º 004/2026 - "Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionados, no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2025", de proposição da Mesa Diretora. Ainda do Poder Legislativo constaram os Projetos de Resolução para adaptação da Câmara Municipal às as exigências do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal do TCE/PR - PROLEGIS, na seguinte ordem: Projeto de Resolução n.º 002/2026 - "Dispõe sobre a padronização, identificação, expedição, registro e controle de ofícios emitidos no âmbito da Câmara Municipal"; Projeto de Resolução n.º 003/202 - "Estabelece procedimentos para o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Inácio Martins"; Projeto de Resolução n.º 004/2026 - "Estabelece procedimentos para avaliação das leis a fim de apuração dos benefícios esperados para o Município e a população de Inácio Martins"; Projeto de Resolução n.º 005/2026 - "Estabelece procedimentos para realização de parcerias com outras instituições visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa da Câmara Municipal de Inácio Martins", Projeto de Resolução n.º 006/2026 - "Estabelece procedimentos para elaboração e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Inácio Martins" e Projeto de Resolução n.º 007/2026 - "Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores em sessões



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

041

①

plenárias, reuniões e demais atividades legislativas das quais participe da Câmara Municipal de Inácio Martins". Todos os projetos de leis e resoluções foram encaminhados para análise pelas Comissões Permanentes. Encerrando as matérias a serem apresentadas, as Indicações de Serviço n.º 044/2026 solicitando "Patrolamento na estrada da Comunidade Cachoeira" e n.º 045/2026 - "Patrolamento e cascalhamento nas estradas da Comunidade de Góes Artigas, Florestal e Colônia Alemanha", ambas do Vereador João Devarci Prestes, devidamente encaminhadas ao Executivo Municipal após terem sido comentadas pelo vereador proponente. Na **TRIBUNA** desta sessão usaram a palavra os Vereadores Julio Armando Canido Mendez, Gilnelson José Gomes de Olivera, Bruno Alencar Cabral da Silva, Camila Kellin Ferreira Vaz e José Vilmar de Andrade. Na **ORDEM DO DIA** constou em primeiro turno de votação o Projeto de Lei do Executivo n.º 016/2026 referente a instituição da Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Inácio Martins em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Após a leitura do projeto o Presidente fez alguns comentários a respeito da tramitação da matéria e colocado em discussão os vereadores Padre Marcos e Julio Armando fizeram também seus comentários com o Presidente voltando a falar, encerrando a discussão. Em votação o projeto foi aprovado com todos os votos favoráveis ficando determinado pelo Presidente seu retorno para a votação em segundo turno na próxima sessão ordinária. Sendo a única matéria na Ordem do Dia foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde usaram a palavra os Vereadores Julio Armando, João Devarci Prestes e Marcos Mirek, encerrando com o Vereador José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão ficando convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de agosto, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Julio Armando, João Devarci Prestes, Marcos Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz, and José Vilmar de Andrade.]